



<b>PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 087/2022/CGI</b>	
<b>INTERESSADO</b>	Órgão Desta Administração Pública.
<b>PROCESSO LICITATÓRIO</b>	Pregão Presencial nº 090/2022
<b>ORDENADOR DE DESPESA</b>	Valdecy Pereira da Costa
<b>PREGOEIRO</b>	Jaime Candido Lopes do Prado
<b>OBJETO</b>	Registro de preço para futura aquisição de gêneros alimentícios para compor as cestas básicas natalinas para as famílias carentes já cadastradas no <b>CADÚNICO</b> , para atender a demanda da secretaria municipal de assistência social.
<b>EMPRESA VENCEDORA</b>	<b>ANA HELENA DE ASSIS DE SOUZA-ME</b>
<b>VALOR</b>	R\$ 48.399,60 (quarenta e oito mil e trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)

## 1 – INTRODUÇÃO

Trata-se de análise técnica do Pregão Presencial nº 090/2022, tendo como o objeto o registro de preço para futura aquisição de gêneros alimentícios para compor as cestas básicas natalinas para as famílias carentes já cadastradas no **CADÚNICO**, para atender a demanda da secretaria municipal de assistência social. Deu entrada nesta Controladoria no dia 23/11/2022 as 09h04m, através do departamento de licitação, para emissão de parecer.

## 2 – DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo foi instruído com observância da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e suas atualizações, nesse sentido foi recebido e examinado o processo de licitação em referência, que tem, como o registro de preço para futura aquisição de gêneros alimentícios para compor as cestas básicas natalinas para as famílias carentes já cadastradas no **CADÚNICO**, para atender a demanda da secretaria municipal de assistência social. Verificou inicialmente a solicitação de autorização para despesa com o respectivo deferimento do prefeito. Juntou-se aos autos solicitação, portaria que constituiu a comissão permanente de licitação e o edital completo da respectiva licitação.

A licitação foi regularmente publicada no D.O, TCE e AMM, respeitando o prazo legal. Na data aprezada, compareceram às empresas, **DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, TORRE FORTE PRODUTOS ALIMENTOS LTDA** e **ANA**





# PREFEITURA DE CASSILÂNDIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM  
Rua. Domingues de Souza França Nº 720 – Bairro – Centro  
CEP – 79540-000 Telefone – 3596-1848 ou 99973-4759  
EMAIL: CONTROLADORIA@CASSILANDIA.MS.GOV.BR

**HELENA DE ASSIS DE SOUZA-ME** ganhadora do referido certame, com o valor total do processo de R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais), preços esses compatível com o valor estimado.

### 3 – PARECER

Diante ao exposto, uma vez preenchidos os requisitos que foram celebrados com observância da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/1993, nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes, encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelos acordantes qualificados e testemunhas, conforme preconiza o art. 55 da lei 8.666/93 e amparado com Parecer Jurídico de legalidade, resguardados os interesses desta Municipalidade, opinamos pela homologação do procedimento do Pregão Presencial nº 090/2022, adjudicou-se a empresa ganhadora **ANA HELENA DE ASSIS DE SOUZA-ME**.

Sendo que o parecer supra não elide nem respalda irregularidade não detectadas na presente avaliação e análise técnica, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar. É o parecer.

Retornem os autos ao Departamento de Licitação.

Cassilândia – MS, 28 de novembro de 2022.

**ADEVAIR CANDIDO DE OLIVEIRA**  
**CONTROLADOR GERAL**  
**PORTARIA 953/2019**

Controladoria Geral do Município de Cassilândia  
www.cassilandia.ms.gov.br